



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FACEM
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCC
ESPECIALIZAÇÃO EM NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE - ENIC
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n Costa e Silva CEP. 59625-620 Mossoró-RN.
Fones: (84) 9987-2620, 9.9400-8998 e 9.8806-4620 (WhatsApp)
E-mail: ENIC@UERN.BR

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*,
“NORMAS INTERNACIONAIS DE *CONTABILIDADE*”**

EDITAL 001/2018

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Normas Internacionais de Contabilidade, faz saber que, de 12/12/2018 até 12/01/2019, nos horários das 08h00 às 10h30 e de 19h00 às 21h30, estarão abertas as inscrições ao **EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE** de acordo com o que se segue.

As inscrições para o processo de seleção para o curso de Especialização em Normas Internacionais de Contabilidade estarão abertas aos portadores de diploma de nível superior em Ciências Contábeis e áreas afins, reconhecidos pelo MEC e/ou revalidados no Brasil em caso de obtenção no exterior.

O Curso de Pós-Graduação, Especialização em Normas Internacionais de Contabilidade, oferecerá um total de 60 vagas, sendo 06 para pessoas portadoras de necessidades especiais, cujas aulas ocorrerão às sextas (noite) e sábados (manhã e tarde), sendo uma disciplina em dois finais de semana alternados.

1. INSCRIÇÕES

1.1 O candidato deverá enviar para o endereço eletrônico ENIC@UERN.BR ou apresentar ao setor administrativo do Curso de Especialização em Normas Internacionais de Contabilidade, no Departamento de Ciências Contábeis - DCC, Campus Central da UERN,

localizado na BR 110 – KM 46, Rua Prof. Antônio Campos, S/N. Bairro Costa e Silva, CEP 59625-620, Mossoró-RN, os seguintes **documentos necessários para a inscrição**:

- * Cópia do diploma de graduação e comprovação de revalidação para diplomas adquiridos no exterior (quando for o caso).
- * Cópia do histórico escolar.
- * Cópia do documento de identidade, ou carteira de motorista, ou outro de identificação com foto.
- * Cópia do CPF.
- * Curriculum Vitae.
- * Uma fotografia 3X4 recente.
- * Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 depositado no **Banco do Brasil, Agência 4687-6 Conta Corrente 8103-5, UERN – II Especialização Normas Internacionais de Contabilidade.**
- * Formulário de inscrição preenchido (conforme Anexo 1 deste edital).
- * Certidão de quitação das obrigações eleitorais, via <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> .
- * Prova de quitação com as obrigações militares, no caso de ser brasileiro do sexo masculino, com idade entre 18 a 45 anos, exceto para os casos de motivos religiosos e demais previsões da Lei 4.375/1964 e Art. 143 da Constituição Federal de 1988.

1.2 O Curso de *Especialização em Normas Internacionais de Contabilidade*, oferecerá um total de 60 vagas, sendo 06 para pessoas com necessidades especiais, em conformidade com o inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, de 1988; parágrafo 2º do Art. 5º da Lei 8.112/1990, de 11/12/1990; e Art. 2º do Decreto 3.298/1999.

1.3 Considera-se pessoa com necessidade especial aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 5º do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

1.4 O(a) candidato(a) com necessidade especial poderá optar por concorrer às vagas em conformidade com o subitem 1.2 deste edital, desde que manifeste esse interesse no ato de inscrição e que posteriormente seja comprovada sua deficiência com a entrega do Laudo Médico descrito.

1.5 O(a) candidato(a) que não declarar sua condição no ato da inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais.

1.6 O Laudo Médico deverá ter sido expedido no período máximo de 60 dias anteriores à data de publicação deste edital, e deverá conter a descrição de sua necessidade especial, de acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto Federal nº 5.296/2004.

1.7 Em caso de inexistência de candidato (a) classificado para o preenchimento das vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais, as mesmas serão preenchidas em obediência à ordem decrescente de classificação geral do(a)s candidato(a)s.

2. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A decisão sobre **o deferimento dos pedidos de inscrição**, com base na análise da documentação enviada/apresentada, caberá à Banca Examinadora do processo de seleção, que divulgará o resultado até o dia **14/01/2019** no mural do Departamento de Ciências Contábeis - DCC e no site <http://www.uern.br> . O candidato poderá recorrer da decisão em até 48 horas da sua divulgação no horário de 08h00 às 10h30 e 19h00 às 21h30 no Departamento de Ciências Contábeis, no Campus Central da UERN, em formulário próprio até 16/01/2019. A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como dos candidatos não aprovados no processo de seleção, ficará disponível aos mesmos na Secretaria do DCC, e deverá ser procurada no prazo máximo de 30 dias após a divulgação dos resultados. Após este prazo, esta documentação será destruída.

3. SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo dos candidatos será realizado no período de 17/01/2019 até 19/01/2019.

3.2 Para o preenchimento das vagas oferecidas, será realizada uma seleção que constará de duas (2) etapas:

1ª Etapa: Entrevista técnica (de caráter eliminatório) – valendo 10,00 pontos.

a) A avaliação consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção/Examinadora e abordará aspectos relacionados com os conhecimentos que pretende adquirir no referido curso e qual a intenção de concluí-lo.

b) Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar neste ato os documentos originais cujas cópias tenham sido entregues/enviadas no ato de inscrição, conforme item 1 deste edital.

c) Serão eliminados desta fase do processo seletivo os candidatos que não alcançarem (cinco vírgula zero), em média ponderada, concedida pelos membros da referida banca.

2ª Etapa: Análise de Currículo (classificatório) - valendo 10,0 pontos, conforme Anexo 2 deste edital.

3.3 Será avaliado:

- Produção técnica científica dos últimos 3 (três) anos, conforme tabela no Anexo 1 no edital - Ao candidato de maior pontuação será concedida a nota máxima (10,0) e aos demais será atribuída nota proporcionalmente ao primeiro colocado.

Parágrafo primeiro: A nota final dos candidatos será calculada através da média aritmética das notas obtidas nas duas fases do processo seletivo (mínima de cinco pontos). A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

Parágrafo segundo: Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Parágrafo terceiro: Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, deverão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O resultado parcial da seleção será divulgado no dia 21 de janeiro de 2019 no site www.uern.br e no mural do Departamento de Ciências Contábeis. O candidato poderá recorrer do resultado em até 48 horas da sua divulgação no horário de 08h00 às 11h00 e

19h00 às 21h30 no Departamento de Ciências Contábeis, no Campus Central da UERN. O **resultado final da seleção será divulgado no dia 24 de janeiro de 2019** no mesmo site e no mural do Departamento de Ciências Contábeis.

5. MATRÍCULAS

5.1 As matrículas ocorrerão no período de 25/01/2019 a 26/01/2019, no horário de 08h00 às 10h30 e 19h00 às 21h30. O local das matrículas será no Departamento de Ciências Contábeis, Campus Central da UERN, localizado na BR 110 – KM 46, Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva CEP 59625-620, Mossoró-RN.

5.2 Os alunos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, comprovante de pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente à 1ª mensalidade, e as demais em 14 parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme projeto aprovado para o funcionamento do Curso de Especialização em Normas Internacionais de Contabilidade no decorrer das ofertas das disciplinas durante o ano de 2019, conforme cronograma.

5.3 O Curso de Especialização em Normas Internacionais de Contabilidade ofertará 4 bolsas de 50% exclusivamente para servidores técnicos da UERN, preferencialmente alunos egressos de Ciências Contábeis da UERN, desde que aprovados evidentemente no processo neste seletivo, condicionando-se ao ressarcimento dos benefícios recebidos em casos de desistência.

5.4 Fica determinado que 50% das vagas serão preenchidas por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, conforme os pré-requisitos exigidos para o deferimento das inscrições acima mencionados. Caso essas vagas não sejam preenchidas as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos que se inscreverem para o referido curso.

6. Datas importantes deste edital:

Publicação do Edital 06/12/2018
Matrícula no processo seletivo 12/12/2018 até 12/01/2019
Deferimento dos pedidos de inscrição 14/01/2019
Prazo para recursos por indeferimentos de inscrições 16/01/2019
Período de seleção dos candidatos 17/01/2019 até 19/01/2019
Resultado parcial da seleção 21/01/2019
Resultado final da seleção 24/01/2019
Matrícula no Curso 25/01/2018 até 26/01/2018

7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Normas Internacionais de Contabilidade, mediante apreciação do Departamento de Ciências Contábeis, ouvido o Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu – CPPG-LS da PROPEG/UERN.

Mossoró, 06 de dezembro de 2018.

Prof. Msc. Auris Martins de Oliveira
Coordenador do II Curso de Especialização em Normas Internacionais de Contabilidade
Portaria nº 0673/2018 GR-UERN